



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 03/2018

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 6.289, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25.064 DE 24/01/2008

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU** torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição**, amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, referente ao **Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2018**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, após o **Instituto Mais**, empresa prestadora do certame, realizar a análise dos documentos entregues para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato/candidata no ato de solicitação de sua isenção.

Caberá recurso do resultado do pedido de **Isenção da Taxa de Inscrição** em conformidade com o estabelecido no **Capítulo 8**, do Edital do Concurso Público, nos dias **10 e 11 de dezembro de 2018**.

Os recursos serão analisados pela equipe do **Instituto Mais** e na data prevista de **14 de dezembro de 2018** será publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos o **Resultado Final** do pedido de **Isenção da Taxa de Inscrição**, não cabendo mais prazo recursal de seu resultado.

O candidato/candidata com pedido de **Isenção Indeferido** poderá acessar novamente o site www.institutomais.org.br, acessar a página do Concurso da **PROGUARU**, digitando seu CPF e sua senha de acesso, até às **17h00 do dia 8 de janeiro de 2019**, e imprimir o boleto bancário, cujo pagamento deverá ser efetuado até às **20h00, do dia 9 de janeiro de 2019**.

O candidato/candidata cujo pedido de **Isenção da Taxa de Inscrição** tenha sido **Indeferido** e que não efetive a inscrição mediante o recolhimento tempestivo do respectivo valor da Taxa de Inscrição, não terá a sua inscrição efetivada para o Concurso Público, sendo todos os atos de inscrição tornados sem efeito.

O candidato/candidata cujo pedido de **Isenção da Taxa de Inscrição** tenha sido **Deferido** estará automaticamente inscrito no Concurso Público.

O candidato/candidata deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no **Capítulo 2 – Das Inscrições**, do **Edital nº 03/2018**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de **Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público, Amparado pela Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, referente ao **Concurso Público – Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2018**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU

Guarulhos, 7 de dezembro de 2018.

Roberto Olympio da Silva

Presidente da Comissão Organizadora

ATENÇÃO:

Os candidatos/candidatas que solicitaram **Isenção da Taxa de Inscrição** e que não constarem da relação a seguir, são os que estão com a solicitação de **Isenção Indeferida**, por não cumprir os critérios estabelecidos no Edital do referido Concurso.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

De acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 6.289, de 15 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 25.064 de 24/01/2008, os candidatos/candidatas, relacionados a seguir, estão com o pedido de **Isenção da Taxa de Inscrição DEFERIDO** e automaticamente inscritos no **Concurso Público – Edital nº 03/2018**, para a **PROGUARU**.

NOME DO CANDIDATO
ADENIL PINTO THEODORO
ADNA CARLA MARIA GOMES
ADRIANA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS
ADRIANA GONÇALVES DELGADO DA COSTA
ALEXANDRA CRISTINA PASCOAL
ALEXANDRE DOS REIS
ANA PAULA PASCOAL
ANGELA CECILIA DOS SANTOS
ANNI HELEN SOARES CAMPOS
ARLETE ALVES DO AMARAL
CASSIA REGINA TENA DOS SANTOS
CLEIDE LIMA DE ARAUJO
DANIEL GALHARDO DE OLIVEIRA
DANIELA MARTINS GOMES DA SILVA
DANILO RODRIGUES GRALLA
DEBORA SILVANA ROCHA DA SILVA
DEISE RIBEIRO LIMA
EDSON SILVA SANTOS
FERNANDA NOBRE E SILVA
FRANCIANE ABREU DA SILVA
GISELIA HOLANDA CAVALCANTE
GORETH RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA
GREICE KELLY MARINHO DA SILVA CABRERA
IVANA APARECIDA PINHEIRO MACHADO
JANAINA FERREIRA DE SOUZA
JANECLEIA PEREIRA MARINHO
JESSICA DOMINGUES DA SILVA COUTINHO
JHENNIFER KAROLINE SILVEIRA DOS SANTOS BARRETO
JOSÉ CAMILO DE LIMA
JOSEFA FERREIRA DE SANTANA
JOSIMARA MICHELE DA SILVA SIMPLICIO
JUCINEIDE MARIA RIOS DE FARIA
KESIA DE SA COUTINHO
LUCAS TEODORO DO CARMO
LUCIANE LEDO CARDOSO
LUIZ GUTAVO PEREZ MOLINA PELISSON
LUIZA RAIMUNDA COELHO
LUZIA BATTAGLIA
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA NEVES SILVA

NOME DO CANDIDATO
MARIA LUCIA FERNANDES
MARISTELA SANTOS
RAIANE BARBOSA DE FREITAS
REGINA CELIA PEREIRA DE BARROS
RENATA KATHLEEN PEREIRA GOMES
RENATO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
RICHARD ALVES PAGLIONI
RUBIA ABREU DE AQUINO
SALVELINA DA SILVA PINHEIRO
SANDRA MARINHO DOS SANTOS
SANDRO ROBERTO DO NASCIMENTO
SUZANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
THAIS OLIVEIRA MATIAS
UMBERTO ALMEIDA SANTOS
VALDINEIA PEREIRA CRUZ
VANDIRA ALMEIDA RAMOS
VERA LUCIA GUEDES SOARES
VIRGINIA ALVES DOS SANTOS DA SILVA